

LURB 16/11

-----ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 1380 (mil trezentos e oitenta) -----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de urbanização n.º **1380 (mil trezentos e oitenta)**, em nome de **NUNO RAFAEL BARRETO FERREIRA**, contribuinte número **212867580**, que titula a aprovação das obras de urbanização do prédio sito em **RUA CEGA**, da freguesia de **VILA FRANCA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **1710** e inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo número **34** da respetiva freguesia. -----

-----Os projetos das obras de urbanização, aprovados, respetivamente por despachos de **17 de fevereiro 2012**, **24 de março 2015** e **02 de junho 2015**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

-----1. Área total do prédio: 511,00m2;-----

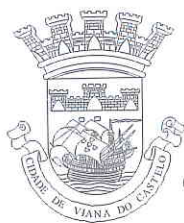
-----2. Área do lote: 466,00m2;-----

-----3. Área de cedência ao domínio público 45,00m2;-----

-----Arruamentos: 45,00m2;-----

-----4. Área de domínio público a infraestruturar: 142,00m2;-----

57



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 4 meses.-----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 3.700,00 € (três mil e setecentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 5 de maio de 2015.-----

-----Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro.-----

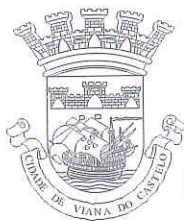
-----*P*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----


NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES
DO PRESIDENTE DA C

-----Registado na Divisão de Licenciamento de Obras da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em 03 e junho de 2015.-----

A CHEFE DA DIVISÃO

Diana Moreira



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LURB 16/11

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 03 e junho de 2015 o alvará de obras de urbanização número **1380 (mil trezentos e oitenta)**, em nome de **NUNO RAFAEL BARRETO FERREIRA**, contribuinte número **212867580**, na sequência dos despachos de **17 de fevereiro 2012, 24 de março 2015 e 02 de junho 2015**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **RUA CEGA**, da freguesia de **VILA FRANCA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **1710** e inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo número **34** da respetiva freguesia.-----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 4 meses.-----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 3.700,00€ (três mil e setecentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 5 de maio de 2015.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 03 de junho de 2015.-----

-----*P*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

HO DESRATIFICADO DE FUNÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LURB 16/11

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
LOTEAMENTO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----


-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do
artigo 78º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara
Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 03 de junho de 2015, o alvará de
obras de urbanização número **1380 (mil trezentos e oitenta)**, em nome de
NUNO RAFAEL BARRETO FERREIRA, contribuinte número **212867580**, na
sequência dos despachos de **17 de fevereiro 2012, 24 de março 2015 e 02 de
junho 2015**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira,
proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara,
através do qual foram licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o
prédio situado em **RUA CEGA**, da freguesia de **VILA FRANCA**, descrito na
Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **1710** e
inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo número **34** da respetiva
freguesia.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.-----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 4
meses.-----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº
555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), mediante
depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 5 de maio de 2015.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----


NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES
DO PRESIDENTE DA CÂMARA